



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 143 DE 20 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE QUINQUENIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com a alínea "c" do inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- a superveniência da Lei Complementar nº 06/2006 que dispõe sobre a organização administrativa do Executivo Municipal e, consequentemente, a revogação da Lei 1.306/94;
- a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova estrutura administrativa modelada pela Lei Complementar nº 07/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **JOSÉ ARIMATEIAS ARAÚJO**, portador do CPF de nº 001.612.597.58, o 5º (quinto) quinquênio adquirido no período de 2015 a 2020. Em conformidade com o Artigo 79, inciso 1º da Lei Complementar nº 08/2006, Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 01/06/2022.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afirmação* em *22/07/22*
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Mauri Ventura do Carmo
Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal de Divino

Ass: do responsável